



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, o serviço de requalificação da calçada da Avenida Caxangá, em frente aos nº 1781-A e nº 1785-A, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à Sra. Adriane Leal. Telefone: (81) 9 8326-7558.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa atender aos usuários do serviço público, principalmente os residentes do endereço supracitado, garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas que trafegam no local.

Nesse sentido, esclarecemos que no local o calçamento está bastante danificado, prejudicando a acessibilidade de pedestres, sobretudo pessoas com problemas de locomoção e de visão, onde tal situação as expõe a riscos de acidentes.

Logo, é de suma importância falarmos que calçadas com boa qualidade são um equipamento fundamental para a mobilidade urbana sustentável. E, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2010), no Brasil, cerca de 30% das viagens cotidianas são realizadas a pé.

Desse modo, além da importância para o transporte, as calçadas funcionam também como um "sensor" da qualidade de urbanização de uma cidade.

Em suma, cidades são feitas para pessoas, e estas, primordialmente, caminham. A necessidade de calçadas de qualidade vale para todos: jovens, adultos e também para crianças, idosos e pessoas com deficiência, que demandam pavimentos bem nivelados, sem buracos e dotados com rampas de acesso para as cadeiras de rodas. As calçadas devem ser



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

suficientemente largas e, sempre que possível, protegidas por arborização para o conforto de quem anda sob o sol.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Junho de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

ANEXOS

